

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.442/2021

“Dispõe sobre a designação do Gestor do Fundo Municipal de Iluminação Pública – FUMIP”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n.º 643 de 22 de setembro de 2021:

DECRETA

Art. 1º Fica designado o senhor **ARILSON SANTOS ALMEIDA**, para desempenhar a função de Gestor do Fundo Municipal de Iluminação Pública do Município de Uauá – Bahia – FUMIP, de que trata o artigo 9º da Lei Municipal n.º 643 de 22 de setembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 26 de novembro de 2021.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br